

a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm

N.º 73 — outono de 2023

TRADUZIR É INVENTAR O QUE LÁ ESTÁ... — <i>Harrie Lemmens</i>	1
RADIOTERAPIA, A VERA — <i>Luís Filipe PL Sabino</i>	2
PROÉMIO — <i>Joana Gil</i>	5
UM APARTE À PARTE (XIV) — <i>Jorge Madeira Mendes</i>	7
ESCREVER EM PORTUGUÊS SOBRE A ÍNDIA E O ORIENTE — <i>Paulo Correia</i>	9
BERBERES — GEOGRAFIA E LÍNGUAS — <i>Paulo Correia</i>	10

Traduzir é inventar o que lá está...

Harrie Lemmens
Tradutor e escritor⁽¹⁾

[Texto original em neerlandês traduzido para português por Ana Carvalho — antiga funcionária do serviço de tradução do Comité Económico e Social Europeu-Comité das Regiões Europeu]

Traduzir é inventar o que lá está... É esta a definição de tradução que adotei aí há uns cinco, seis anos. Talvez se possa dizer que nós tradutores devemos, sobretudo, enganar o leitor, trocar-lhe as voltas. Mas não é só isso, pior ainda, temos de pregar-lhe duas partidas: fazê-lo pensar que está a ler outra língua, por exemplo, português, e, ao mesmo tempo, fazer com que ele sinta que está a ler a língua estrangeira com o mesmo à vontade com que lê um texto escrito originalmente na sua língua. Estamos, portanto, quer queiramos quer não, a manipular o leitor. Mas até onde pode ir esta nossa liberdade? Que margem existe neste duplo ilusionismo? É evidente que o tradutor não pode dar livre curso à sua imaginação ou, formulado com menos cuidado, fazer o que lhe der na real gana. Mas então como tem de ser? Talvez — e eu tenho a noção de que vou dizer algo arriscado — isso tenha muito mais a ver com a sensibilidade do que com a razão. Afinal tradução é muito mais intuição do que ciência.

Depois de ter traduzido várias dezenas de livros, escrevi uns anos atrás eu próprio um livro *God is een Braziliaan*⁽²⁾, que foi traduzido para português com o título «Deus é brasileiro⁽³⁾». Uma experiência inversa para mim: a minha língua vertida para um português que é e não é, ou já não é ou é só em parte minha. Uma experiência fascinante que não queria perder por nada deste mundo. Por mais difícil e incómoda que ela seja. Sobretudo no início, quando ainda a tremer de medo pensava: será que a tradutora se sai bem da sua tarefa? Será que ela encontra o tom certo? Porque traduzirá a palavra especial que usei neste trecho com um termo também especial ou menos comum na sua língua? Não se perderá o sentido do original? Fico assim na expectativa, rangendo os dentes e suando a estopinha. Acordando aos gritos de um pesadelo em que o meu livro vai parar à fogueira inquisitória da tradução. E não se pode deixar transparecer esta angústia porque a danada da tradução tem de ficar pronta para o livro ser publicado na data prevista. Felizmente eu tinha, nessa altura, em mãos uma tradução que exigia muita concentração. E, de repente, ao ler o seu texto, noto que a tradutora está a fazer um excelente trabalho. Que para

conseguir o mesmo efeito no português do Brasil, ela tem de traduzir como traduziu. Que a tradução na sua alteridade não se desvia do original, mas que lhe é antes extraordinariamente fiel. E se eu ainda não me tinha apercebido disso, o poeta brasileiro Zuca Sardan, ex-diplomata e anarquista metafísico de Hamburgo, que escreveu o prefácio, tirou-me quaisquer dúvidas com a primeira frase da sua introdução: «O livro foi excelentemente traduzido por Mariângela Guimarães, que lhe conseguiu transpor inclusive o gingado pessoal de se expressar. Eu sei porque converso muito com Harrie, e senti, na tradução, tal qual o estivesse ouvindo.»

Fiquei assim ainda mais convencido de que no processo de traduzir é essencial inventar. Mas inventar o que lá está ou antes o que já lá está. Então entendi melhor o António Lobo Antunes quando diz que qualquer livro seu numa outra língua deixa de ser dele e passa a ser do tradutor. Claro que isto não é totalmente verdade, mas indica que tradução e original são uma espécie de gémeos siameses. Estão ligados entre si, são parecidos, mas são mesmo assim seres autónomos. Ambos moldam o mesmo barro, mas de maneira diferente. E aqui é obviamente o escritor que está na fonte e na base de tudo. É essa a verdade. E a nós tradutores cabe mentir essa verdade o melhor possível.

harrilemmens@harrilemmens.nl

⁽¹⁾ Harrie Lemmens (1953-) é tradutor e escritor. Estudou Letras na Universidade de Nimega. Viveu em Berlim, Lisboa, Bruxelas e, atualmente, em Almere. É casado com a fotógrafa e tradutora Ana Carvalho. Traduziu Fernando Pessoa, Eça de Queiroz, Machado de Assis, Padre António Vieira, José Saramago, António Lobo Antunes, Clarice Lispector, Mia Couto, José Eduardo Agualusa, João Ubaldo Ribeiro e muitos outros. Recebeu em 2006 o prémio de tradução da Fundação Nederlands Letterenfonds. Escreveu livros sobre o Brasil, Lisboa, Angola e Berlim e ensaios, críticas literárias e posfácios. Participou em várias mesas de debate sobre a tradução literária e fundou, em 2015, com Ana Carvalho, a revista literária digital Zuca-Magazine (<https://zuca-magazine.nl>), cujo objetivo é divulgar a literatura lusófona nos Países Baixos e na Flandres. Em 2022 foi agraciado pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, com o grau de Comendador da Ordem do Infante Dom Henrique.

Cf. Lemmens, H., *HarriE Lemmens: Vertalen is verzinnen wat er staat*, <https://www.harrilemmens.nl>.

⁽²⁾ Lemmens, H., *God is een Braziliaan*, Atheneaeum - Polak & van Gennep, Amesterdão, 2014, ISBN 978-90-253-0287-0; versão eletrónica: Atheneaeum, 2014, EAN 9789025303389.

⁽³⁾ Lemmens, H., *Deus É Brasileiro*, Zouk, Porto Alegre, 2015, ISBN 978-8580490374.



Radioterapia, a Vera

Luís Filipe PL Sabino

Antigo funcionário — Comissão Europeia; Comité Económico e Social Europeu-Comité das Regiões Europeu

O colimador e as peças adjacentes oscilam em semicírculo, *da capo al fine*, em percurso arrastado, andamento *adagio, pianissimo* (Mas... «o silêncio não existe porque é o constante rumor de uma inexistência» — António Ramos Rosa⁽¹⁾). E o acelerador linear da vera hd-elekta multilâminas, tudo perscrutando o meu íntimo, a que tenho remoto acesso, no encaço de uns breves satãs que por ali flanam de flâmulas nas garras, mandingando, rabiscando o meu porvir, cevando-se, à capucha, pretendendo ser colibris debicando o que lhes não cabe, portadores de credenciais expendidas pelo Maligno com plenos e nefastos poderes, executados por beleguim tihoso. E eu com adjurações, entretido na feira interior, de faxina. A alma, ela que por aqui paira, difusa, numa pausa das hostilidades, à camilha, com braseira aquecendo-lhe as asas de névoa, um pequeno cão de loiça sobre a mesa com inscrição «Kamba» e um opúsculo «As acácias de Benguela»; a alma absorta de intempéries porquanto, agora, apenas uma brisa polar perpassa-lhe na fímbria da noite (novembro, colher cogumelos silvestres na Zoniënwood). A alma que em tom cominativo combate o Mal, por vezes siando com ardidez, uma alma até Almeida. Como se tudo fosse uma guerra civil aqui por dentro — Vera, alma, mafarricos, lacraus adventícios, desejos,

comoções, enganos... — ao estilo de *libretto* de ópera. A prevenir: radiações espúrias, que aliás atormentam a alma, a qual, navegando à sua velocidade de cruzeiro, decerto mandará o Belzebu às urtigas. Conhece aquele óculo das radiações mais de mim do que eu de mim. Nem sequer assim-assim. Acresce que não sou de me reclinar sobre presente nem sobre o pretérito, guardando-me de coligir reminiscências, onde se encafuam, adejando, coisas e pessoas a quem prestei alguma imerecida desatenção, assuntos inconclusivos, fugacidades, insanidades, plangores, desdesejos, omissões e ações frustradas, saudades incomensuráveis, laivos do tempo ido... Mas somos mais ou menos todos assim, segundo voz popular.

Percorrendo agora a alma de umas breves disposições legais da UE, com indicação de segmentos e respetiva redação alternativa...

1. Na Diretiva (UE) 2020/1828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativa a ações coletivas para proteção dos interesses coletivos dos consumidores⁽²⁾

Onde se lê:

A «tribunal ou da autoridade administrativa junto do qual a ação foi proposta»,

diga-se: ...**onde**...

B «que intente uma ação num determinado caso específico»,

diga-se: **num caso específico**.

C «intentar essas ações perante os seus tribunais»,

diga-se: **nos seus tribunais**.

D «Os Estados-Membros podem adotar ou manter disposições do direito nacional segundo as quais uma entidade qualificada apenas pode requerer as medidas inibitórias previstas no n.º 1, alínea b), depois de ter realizado um processo de consulta com o profissional em causa com o objetivo de que esse profissional ponha termo à infração a que se refere o artigo 2.º, n.º 1. (...)»,

diga-se: **após processo de consulta com o profissional em causa para que este ponha termo...**

E «Os consumidores individuais abrangidos por uma ação coletiva para medidas de reparação não suportam as custas processuais.»,

diga-se: **estão isentos de custas processuais**.

F «Os Estados-Membros asseguram que, caso a entidade qualificada tenha produzido prova razoavelmente disponível suficiente para sustentar uma ação coletiva e tenha indicado que outros meios de prova adicionais se encontram na posse do demandado ou de um terceiro, o tribunal ou a autoridade administrativa, mediante requerimento dessa entidade qualificada, tenham a possibilidade de ordenar que esses meios de prova sejam apresentados pelo demandado ou pelo terceiro nos termos do direito processual (...)»,

diga-se: **possam ordenar a apresentação desses meios de prova pelo demandado...**

2. Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica⁽³⁾

Onde se lê:

A «Cinco anos após o termo do período de transição, o Estado de acolhimento pode decidir deixar de aceitar bilhetes de identidade»,

diga-se: **No quinquénio subsequente ao período de transição... pode não aceitar...**

Observação: para «quinquénio» e quejandos v. por ex. «a folha», n.º 43, «General Robert Lee and Juliette»⁽⁴⁾, p.3, em especial p.7, ou «a folha», n.º 28, «A espingarda Mauser»⁽⁵⁾, p.6, em especial p.10.

B «Enquanto se aguardar uma decisão final das autoridades competentes sobre um pedido referido no n.º 1 e uma decisão judicial definitiva proferida em caso de recurso judicial contra uma eventual recusa desse pedido pelas autoridades administrativas»,

diga-se: **Na pendência de decisão final...**

C «Sempre que um Estado de acolhimento tenha decidido não exigir que os cidadãos da União ou os nacionais do Reino Unido, bem como os membros das suas famílias e outras pessoas, que residam no seu território em conformidade com as condições estabelecidas no presente título, solicitem o novo estatuto de residência a que se refere o n.º 1...»,

diga-se: **Sempre que um Estado de acolhimento isente os cidadãos da União ou os nacionais do Reino Unido, bem como os membros das suas famílias e outras pessoas, que residam no seu território em conformidade com as condições estabelecidas no presente título, de solicitar novo estatuto de residência a que se refere o n.º 1...**

D «As pessoas abrangidas pela presente parte gozam dos direitos previstos nos títulos pertinentes da presente parte durante a sua vida, a menos que deixem de cumprir as condições estabelecidas nesses títulos.»

diga-se: **Quem estiver abrangido pela presente parte goza dos direitos previstos nos títulos pertinentes da presente parte durante a sua vida, excepto em caso de inobservância das condições estabelecidas nesses títulos.**

E «As pessoas que, antes do termo do período de transição, sejam titulares de um documento de residência permanente...»

diga-se: **Quem...**

Observação: É lugar-comum nos textos UE falar em «pessoas»... em detrimento de «quem»... Nesta publicação o «quem» já foi assinalado amiúde. V. por ex. «a folha», n.º 46, «Eurídice ou Le Chabanaís»⁽⁶⁾, p.5, ou «a folha», n.º 44, «Os póneis de Connemara»⁽⁷⁾, p.9, ou «a folha», n.º 35, «Intimissimi»⁽⁸⁾, p.13.

3. Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia (2022-2026)⁽⁹⁾

Onde se lê:

«O mais tardar três meses após a data de início da aplicação provisória do presente Protocolo, a Comissão Mista acorda num programa setorial plurianual e nas suas regras de execução pormenorizadas...»

diga-se: **No triénio subsequente ao início da aplicação...**

Observação: Esta questão do «mais tardar» foi amplamente referida nesta publicação. V. por ex. «a folha», n.º 52, outono de 2016, «*En un rincón del alma*»⁽¹⁰⁾, p.9. Embora relativamente a outros modos de dizer, v. tb. «a folha», n.º 41, primavera de 2013, «Ela trabalhava na Siemens»⁽¹¹⁾, p.4.

luis.f.sabino@gmail.com

(1) Ramos Rosa, A. V., *Relâmpago de Nada*, Labirinto, 2004, ISBN 9789728616236.

(2) Diretiva (UE) 2020/1828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativa a ações coletivas para proteção dos interesses coletivos dos consumidores e que revoga a Diretiva 2009/22/CE (versão consolidada de 2.5.2023), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:02020L1828-20230502&from=PT>.

(3) Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:12020W/TXT&from=PT>.

(4) «o **quinquénio**, assim como o triénio e restante família, e ainda decêndio, foram-se sumindo de textos da UE. Vamos lá utilizá-los de quando em vez para não desaparecerem na voracidade dos tempos...», Sabino, L. F. PL., «General Robert Lee and Juliette», «a folha», n.º 43 — outono de 2013,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha43_pt.pdf.

(5) «Infelizmente, quase que se perdeu o uso de sinónimos como, no caso vertente, o “**quinquénio**”», Sabino, L. F. PL., «A espingarda Mauser», «a folha», n.º 28 — outono de 2008,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha28_pt.pdf.

(6) «Fica sujeito à legislação da União que imponha a obrigação de segredo **quem** tiver acesso a dados abrangidos por essa legislação», Sabino, L. F. PL., «Eurídice ou Le Chabanais», «a folha», n.º 46 — outono de 2014,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha46_pt.pdf.

(7) «Pode dispensar-se a exigência de acompanhamento a **quem** dispuser da competente autorização e for titular de cartão de identificação aeroportuária válido.», Sabino, L. F. PL., «Os póneis de Connemara», «a folha», n.º 44 — primavera de 2014,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha44_pt.pdf.

(8) Sabino, L. F. PL., «Intimissimi» in «a folha», n.º 35 — primavera de 2011,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha35_pt.pdf.

(9) Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia (2022 2026), [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:022A1230\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:022A1230(01)&from=PT).

(10) «Os Estados-Membros asseguram que o apoio judiciário seja prestado, sem demora injustificada, **até ao** interrogatório efetuado pela polícia, por outra autoridade da força pública ou por uma autoridade judicial, ou antes dos atos de investigação ou de recolha de provas referidos no artigo 2.º, n.º 1, alínea c).», Sabino, L. F. PL., «*En un rincón del alma*», «a folha», n.º 52 — outono de 2016, https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha52_pt.pdf.

(11) Sabino, L. F. PL., «Ela trabalhava na Siemens» in «a folha», n.º 41 — primavera de 2013,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha41_pt.pdf.



Proémio

Joana Gil
Conselho da União Europeia

Um jurista-linguista que desenvolva o seu trabalho num ambiente multilinguístico, como é o caso do das instituições europeias, tem de ser especialmente atento não apenas à própria língua mas também à relação que se entretence entre uma versão numa dada língua e as versões nas demais línguas. Assim, embora não se confunda com o trabalho do tradutor, o processo através do qual o jurista-linguista selecciona esta ou aquela palavra para figurar numa determinada norma tem grandes afinidades com o trabalho daquele.

A dificuldade sentida por qualquer tradutor quando procura, na língua de destino, a palavra que, de entre todas as disponíveis, melhor exprime o sentido do texto tal como consta na língua de partida é uma dificuldade sentida também pelo jurista-linguista. Respigando exemplos do inglês (por ser a língua mais comumente utilizada nos trabalhos preparatórios dos actos normativos da União, tendo destronado o francês desse papel há pouco mais de duas décadas), sobressaem, até pela sua recorrência, expressões

como «*enforcement*» ou «*implementation*»: ilustram bem como a avaliação do concreto contexto pode ditar que a tradução vá num ou noutro sentido.

Inevitavelmente, aqui e ali a língua portuguesa pode parecer curta para exprimir algumas ideias. Destarte, «*bus and coach*» é um binómio que em português é preferencialmente chamado apenas «autocarro», pois que a subtileza da distinção entre «*bus*» e «*coach*» não tem um equivalente inequívoco em português. Também os textos que em inglês falam de «*funding*» e «*financing*» precisam de ser devidamente calibrados em português, para garantir que o sentido da norma é idêntico em ambas as línguas, mas o português «financiamento» acaba por, quase invariavelmente, engolir as duas palavras inglesas numa só em português. Outros casos há em que esse desdobramento, no inglês, de um conceito em duas palavras só pode ser perfeitamente expresso com recurso a uma única palavra: é o caso do «*last will and testament*», assim dito por tradição no inglês, mas que em português convirá designar, tão simplesmente, como «testamento». Sucede também que há palavras que podem, em distintos diplomas, ser traduzidas de diversas formas, sem que tal constitua um erro mas antes resulte da análise da economia global da norma onde se inserem e da realidade que o diploma visa regular. Assim, «*storage*» poderá nuns casos equivaler a «armazenamento», mas noutros já a «conservação».

As especificidades da linguagem jurídica acrescentam complexidade a este exercício. Um exemplo particularmente ilustrativo é o do artigo 15.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia⁽¹⁾. Enquanto a versão de língua inglesa refere «*the Union's institutions, bodies, offices and agencies*», em português o texto alude apenas a «instituições, órgãos e organismos da União». O facto de o francês dizer apenas «*les institutions, organes et organismes de l'Union*» não é alheio a este estado de coisas na versão portuguesa. Na verdade, a língua de trabalho utilizada aquando da discussão dos Tratados foi o francês, sendo a versão inglesa, nesse importantíssimo caso, uma tradução. A versão portuguesa procurou acompanhar a versão de língua francesa. Em paralelo, a língua inglesa fez o mesmo exercício e acabou por optar por «*offices and agencies*», dada a falta de bons equivalentes para os «*organismes*» da língua francesa. De todo modo, o essencial a reter é que a correcta equivalência jurídica implica, por vezes, o afastamento daquilo que poderia parecer, à primeira vista, o perfeito equivalente literal. As dificuldades não são exclusivas de expressões como as que designam determinadas entidades de natureza administrativa. Com efeito, nos artigos das directivas dedicados à sua transposição encontramos em inglês «*measures*», mas em português falar-se-á mais correctamente de «disposições» e não de «medidas». A (idealmente) perfeita equivalência dos textos das várias línguas obtém-se escolhendo a palavra ou expressão que, num dado contexto, melhor exprime o sentido da expressão utilizada nas outras línguas. A «*allocation*» é particularmente polissémica, pelo que em português encontraremos atribuição, afectação ou repartição, ou outras opções, dependendo da acepção em que a palavra de língua inglesa é utilizada. Também a palavra «*solvency*» pode equivaler, em distintos diplomas e até dentro de um mesmo diploma, tanto a «solvência» como a «solvabilidade».

Este exercício, que acarreta especial dificuldade mas apesar disso (ou talvez por causa disso...) especial prazer, é particularmente gratificante quando nos deparamos com palavras da língua portuguesa que parecem recortadas à medida daquilo que se quer dizer, com uma perfeição que ultrapassa, nesse caso, a das demais línguas. Como uma peça de roupa feita por um meticuloso alfaiate, enquanto as outras línguas se satisfazem com um qualquer «tamanho único». Nesses casos, podemos nós, em português, socorrer-nos de expressões que ganham em precisão — e nalguns casos, porque não dizê-lo, em beleza.

As palavras utilizadas para referir as partes de um acto normativo são disso mesmo um bom exemplo. Um artigo divide-se, de uma maneira geral, em números, e os números, se necessário, em alíneas. A maior parte das línguas não goza do privilégio de ter uma palavra que recorte com rigor uma referência à parte de um artigo que antecede uma lista de pontos da subdivisão imediatamente inferior. Têm por isso de explicar, por extenso, que querem referir-se à «*introductory sentence*» (em inglês), à «*fraza introductivă*» (em romeno), à «*frase introduttiva*» (em italiano) ou à «*einleitender Teil*» (em alemão).

Mas nem sempre esse excerto inicial é constituído apenas por uma frase. Como evitar então equívocos? Nesse caso, adapta-se para «*introductory part*» (em inglês), «*partea introductivă*» (em romeno), «*parte introdutiva*» (em italiano) ou «*Einleitungssatz*» (em alemão), de modo a referir não apenas a frase, mas

quaisquer frases desse texto introdutório. No francês, de forma um pouco mais simples, utiliza-se de uma maneira geral «*partie introductive*», assim se eliminando subtilezas na distinção e garantindo que se abarca, sem qualquer dúvida, todo o texto que antecede a enumeração, quer se trate de uma frase ou de várias.

A prova de que ter uma única palavra para designar aquele trecho da norma seria prático é-nos dada pelo facto de, na gíria legislativa em língua inglesa ou francesa, se utilizarem expressões mais informais, mas também mais cómodas, como o «chapéu», em francês (*chapeau*), ou, em língua inglesa, ainda o chapéu, mas desta feita porventura preparado para a precipitação de enumerações que se há-de seguir, pois é o «chapéu-de-chuva» (*umbrella*).

A língua portuguesa é, neste particular, mais rica, conseguindo o feito de alcançar duas coisas muito desejadas mas de difícil conciliação: é mais rigorosa e ao mesmo tempo mais prática.

Segundo a generalidade dos dicionários, «proémio» significa introdução, prefácio, princípio, exórdio. No domínio jurídico, a palavra é abundantemente utilizada para designar a parte do texto de uma disposição legal que precede uma enumeração ou lista, sob a forma de alíneas ou outra. Dito de outra maneira, a parte de um parágrafo (seja ele um parágrafo em sentido próprio ou já um número) que precede as alíneas é o proémio. Esta palavra permite identificar com precisão a parte de uma dada disposição legal que se pretenda referir: o proémio é, exactamente, aquele pedaço normativo introdutório, quer seja uma frase quer sejam várias, assim se evitando em absoluto a distinção que outras línguas entendem fazer entre «frase» e «parte». «Proémio» é também a palavra comumente utilizada pela jurisprudência, pela doutrina e pelo próprio legislador nacional. Com uma palavra técnica tão bonita, não surpreende que a nossa língua não tenha desenvolvido uma metáfora, como os «chapéus» utilizados noutras línguas.

Dá por isso grande satisfação poder utilizar uma palavra tão adequada e certa para descrever algo, em detrimento de uma perífrase bem mais pobre.

A questão, está bom de ver, não tem qualquer incidência jurídica — apenas linguística. Mas ao referir o «proémio» deste ou daquele artigo estamos também, de forma singela, a prestar uma pequena homenagem à riqueza da nossa língua.

Joana.Gil@consilium.europa.eu

⁽¹⁾ Versão consolidada do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (1.3.2020), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:02016E/TXT-20200301&from=PT>.



Um aparte à parte (XIV)

Jorge Madeira Mendes
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Não diga «enormíssimo» ou «muito enorme». Diga, simplesmente, «**enorme**».
E não diga «tão imenso». Diga, simplesmente, «**imenso**».

Explicação:

As palavras «enorme» e «imenso» já representam, em si, superlativos. Mais concretamente, trata-se de superlativos absolutos simples do adjetivo «grande».

Em português, o grau superlativo absoluto de um adjetivo pode ser *composto* ou *simples*. Para realçarmos um adjetivo, podemos recorrer, numa primeira aproximação, ao superlativo absoluto composto. Por exemplo, ao sublinharmos a beleza de uma região utilizando o adjetivo «linda», diríamos «esta região é *muito linda*». Mas, para maior ênfase, podemos recorrer ao superlativo absoluto simples: «esta região é *lindíssima*».

Na maior parte dos casos, o superlativo absoluto simples obtém-se apondo à forma indicativa do adjetivo o sufixo «-íssimo(a)»: amargo/amaríssimo, belo/belíssimo, doce/dulcíssimo, forte/fortíssimo, salgado/salgadíssimo...

Porém, além desta forma regular, muitos adjetivos comportam outras formas, essas irregulares, para o superlativo absoluto simples. Por exemplo: bom/boníssimo/ótimo, negro/negríssimo/nigérrimo, pobre/pobríssimo/paupérrimo... A percepção intuitiva é de que o superlativo absoluto simples irregular é mais enfático do que o regular.

Em certos casos, há, inclusivamente, uma tendência para o desaparecimento da forma regular: por exemplo, raramente se diz «boníssimo», preferindo-se a forma irregular «ótimo». Noutras casos, a forma regular não se usa ou simplesmente não existe: acre/acérrimo, humilde/humílimo, mau/péssimo.

Quanto ao adjetivo «grande», o superlativo absoluto composto é de frequente utilização («as dificuldades serão *muito grandes*», «aquele avião é *muito grande*»); mas, em relação ao superlativo absoluto simples, poderíamos dizer que este adjetivo está em posição comparável à de «bom», no sentido de que comporta formas irregulares («enorme», «imenso») e uma forma regular («grandíssimo»); esta última, porém, raramente se utiliza: é comum dizer «as dificuldades serão *enormes*, serão *imensas*» ou «aquele mar é *enorme*, é *imenso*», mas não entraria bem no ouvido «as dificuldades serão *grandíssimas*» ou «aquele mar é *grandíssimo*»⁽¹⁾.

Importa, pois, reter que «enorme» não é um adjetivo do qual se possa hipoteticamente derivar um superlativo absoluto simples regular («enormíssimo»); «enorme» é já, em si, o superlativo absoluto simples irregular do adjetivo «grande».

No caso de «imenso», deparei-me recentemente com a seguinte frase (traduzida do inglês): «...a sua felicidade é *tão imensa* que entra no mundo sob a forma de raios de luz...». Seria preferível fugir à sobreposição literal do inglês, que levou a transformar o superlativo «imensa» num adjetivo em grau comparativo (de igualdade); se se fizesse questão de respeitar a ênfase contida no original, dar-se-ia uma volta à frase, como, por exemplo, «...a sua felicidade é *imensa, tão grande* que entra no mundo sob a forma de raios de luz...».

jorge.mendes909@gmail.com

⁽¹⁾ A par da forma «grandíssimo» (rara, mas avalizada pelas academias), existe a variante «grandessíssimo». Esta, porém, está praticamente restrita a uma conotação entre o jocoso e o ofensivo: «Ouve, *grandessíssimo* burro!».



Escrever em português sobre a Índia e o Oriente

Paulo Correia

Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

[Artigo baseado em texto originalmente publicado em novembro de 2023 no livro *História da Índia — Das Primeiras Civilizações ao Desenvolvimento no Século XXI*⁽¹⁾]

Com a chegada de Vasco da Gama à Índia, há 525 anos, iniciava-se um período de intenso contacto com as culturas asiáticas, da Índia ao golfo Pérsico e ao Extremo Oriente, que durou até finais do século XX e marcou Portugal e a língua portuguesa.

Os portugueses foram os primeiros europeus com uma presença duradoura e consistente em muitas terras do agora chamado Indo-Pacífico. No Indostão, os portugueses estiveram entre o golfo de Cambaia, a oeste, e o golfo de Bengala, a leste, passando pela costa do Malabar, pela ilha de Ceilão, e pela costa do Coromandel. Mas estiveram também no golfo Pérsico, na Malásia, na Insulíndia, na Indochina, na China, no Japão, onde contactaram com as respetivas culturas, religiões e línguas.

Os marinheiros, soldados, aventureiros, comerciantes, cronistas, burocratas e missionários portugueses foram observadores atentos, e muitos foram estudiosos da informação que adquiriram localmente em primeira mão. Desde cedo, refletiram esse novo mundo e essas novas culturas — naturalmente, em português — na avançada cartografia portuguesa da época, em obras literárias como *Os Lusíadas*⁽²⁾, de Luís de Camões, em inúmeros relatos de viagens como a *Peregrinação*⁽³⁾, de Fernão Mendes Pinto, ou o *Itinerário da Índia por Terra a este Reino de Portugal*, de António Tenreiro, em obras científicas como os *Colóquios dos Simples*⁽⁴⁾, de Garcia de Orta, ou o *Vocabulário da Língua do Japão*⁽⁵⁾, da Companhia de Jesus, em crónicas pormenorizadas como as *Décadas da Ásia*⁽⁶⁾, de João de Barros e Diogo do Couto, continuando na legislação até ao século XX, no *Boletim Oficial do Estado da Índia*⁽⁷⁾ ou no *Boletim Oficial de Macau*⁽⁸⁾, etc. A estas e muitas outras obras acresce a documentação guardada em instituições como a Biblioteca Central da Marinha – Arquivo Histórico, o Arquivo Histórico Ultramarino, a Biblioteca Nacional de Portugal ou a Biblioteca Nacional do Brasil. Várias destas obras e documentos estão digitalizados e disponíveis na Internet. Duas importantes obras de síntese e consulta são o *Glossário Toponímico da Antiga Historiografia Portuguesa Ultramarina*⁽⁹⁾, do Visconde de Lagoa, e o *Glossário Luso-Asiático*⁽¹⁰⁾, de Sebastião Rodolfo Dalgado. Os vocabulários e muitos dicionários de língua portuguesa retomam muita dessa terminologia⁽¹¹⁾.

Tal como o português incorporou muitos termos das línguas africanas e ameríndias ágrafas com que esteve em contacto direto, também incorporou muitos termos indianos e orientais, neste caso, de línguas com outros sistemas de escrita. À Índia e ao Oriente em geral fomos buscar diretamente, sem necessidade de intermediações de outras línguas europeias, palavras de línguas indo-arianas (sânscrito, mas também guzerate, marata, concanim, singalês, oriá, bengali), palavras de línguas dravídicas (canarim, malaiala, tâmil, télugo), palavras do árabe, do turco e do persa, mas também do malaio, do chinês e do japonês. Muitas palavras correntes do nosso dia a dia, como jangada, leque, caril, sericaia, canja, chá, chávena, pires ou corja, datam desse convívio.

Antes de chegarem holandeses, ingleses e franceses, e antes de existirem diferentes sistemas de transliteração alheios à ortografia portuguesa, já os portugueses registavam — transcrevendo os nomes locais — novos topónimos, gentílicos, etnónimos, glossónimos, etc., e também novos nomes correspondentes a realidades para as quais não bastava a analogia ou a denotação geográfica com base na realidade europeia. Dalgado, na introdução do seu *Glossário Luso-Asiático*, agrupa-os em nomes de tecidos, embarcações, moedas, pesos e medidas, vestuário, drogas medicinais e industriais, instrumentos musicais, documentos, louça, artigos culinários, fauna, flora e seus produtos, geografia física, geografia política, fenómenos meteorológicos, doenças, castas, dignidades, profissões e mesteres, religiões, deuses, templos, ministros e religiosos, festividades, cerimónias e objetos de culto, etc.

Em **separata eletrónica** a este número d'«a folha»⁽¹²⁾ apresenta-se o texto completo e pesquisável da introdução do *Glossário Luso-Asiático*, de 1919. Descontando afirmações algo datadas, a introdução contém informações e apreciações importantíssimas sobre os termos portugueses de origem asiática. Espera-se que esta separata possa despertar o interesse para a consulta da obra completa.

Segundo Dalgado, «Na adaptação das palavras orientais, os portugueses antigos tiveram sempre em vista dois princípios de alto valor glotológico: [1] representar fielmente o seu som e significado, quanto ao alfabeto nacional, sem novas letras ou sinais diacríticos, e as informações [que] cuidadosamente colhidas, na falta de conhecimento pessoal, o comportavam; [2] e ao mesmo tempo dar-lhes uma feição possivelmente consentânea à índole do idioma pátrio.»

Criaram-se, assim, bases para poder escrever em português sobre a Índia e o Oriente, sem recurso a formas estrangeiras. O recurso a formas estrangeiras só surge mais tarde, via tradução ou decalque, muitas vezes por desconhecimento, por facilidade ou falso cosmopolitismo. Afinal, Luís de Camões escreveu Barém, sem poder hesitar entre Bahreïn, Bahrein ou Bahrain.

correiapms@gmail.com

⁽¹⁾ Keay, J., *História da Índia — Das Primeiras Civilizações ao Desenvolvimento no Século XXI*, Mata, M. (trad.), Pedro Bernardo, ISBN 978-989-8973-57-3.

⁽²⁾ Camões, L. de, *Os Lusíadas*, António Gonçalves, Lisboa, 1572, <https://bndigital.bnportugal.gov.pt/idurl/1/14605>.

⁽³⁾ Pinto, F. M., *Peregrinaçam*, Pedro Crasbeeck, Lisboa, 1614, <https://bndigital.bnportugal.gov.pt/idurl/1/91802>.

⁽⁴⁾ Garcia de Orta, *Coloquios dos Simples*, Ioannes de Endem, Goa, 1563, <https://bndigital.bnportugal.gov.pt/idurl/1/91776>.

⁽⁵⁾ Companhia de Jesus, *Vocabulário da Lingoa de Iapam com Adeclaração em Portugues*, Nagasáqui, 1603.

⁽⁶⁾ Barros, J. de, Couto, D. do, *Da Asia: Década I, Década II, Década III, Década IV, Década V, Década VI, Década VII, Década VIII, Década IX, Década X, Década XI, Década XII*, <https://purl.pt/7030/4/>.

⁽⁷⁾ Anteriormente também designado *Boletim Oficial do Governo do Estado da Índia e Boletim Oficial do Governo-Geral do Estado da Índia*.

⁽⁸⁾ *Boletim Oficial de Macau*, <https://www.io.gov.mo/pt/home/>.

⁽⁹⁾ Lagos, J. A. de M. J., Visconde de, *Glossário Toponímico da Antiga Historiografia Portuguesa Ultramarina*, Ministério do Ultramar, 1950-1953, https://cham.fcsh.unl.pt/gvl/glossario_visconde_lagoa.htm (Centro de História de Além-Mar).

Volume I (A-C) <https://archive.org/details/dli.ernet.534880/mode/2up> (Internet Archive);

Volume II (D-N) <https://archive.org/details/dli.ernet.534892/page/n3/mode/2up> (Internet Archive);

Volume III (O-Z) <https://archive.org/details/dli.ernet.534902/page/n3/mode/2up> (Internet Archive).

⁽¹⁰⁾ Dalgado, S. R., *Glossário Luso Asiático*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1919, <https://archive.org/details/glossriolusoas00dalguoft/page/n5/mode/2up> (Internet Archive).

formato .txt https://archive.org/stream/glossriolusoas00dalguoft/glossriolusoas00dalguoft_djvu.txt (Internet Archive).

⁽¹¹⁾ Destacam-se o *Vocabulário da Língua Portuguesa*, de Rebelo Gonçalves de 1966, e o *Dicionário Caldas Aulete* (verbetes originais), <https://www.aulete.com.br/>.

⁽¹²⁾ Dalgado, S. R., *Glossário Luso Asiático: Introdução*, 1919, in «a folha», n.º 73 — outono de 2013, https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha73_GLA-introducao_pt.pdf.



Berberes — geografia e línguas

Paulo Correia

Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

São bem conhecidas as raízes argelinas berberes de futebolistas franceses como Zidane ou Benzema. Talvez nos lembremos também que era berbere uma menina loura avistada em 2007 na região do Rife, em Marrocos, confundida com a pequena Maddie McCann, e que na maioria eram berberes as vítimas do recente sismo de 8 de setembro de 2023, com epicentro nas montanhas do Atlas a sudoeste de Marraquexe. A outro nível, talvez saibamos que eram berberes vultos dos primórdios da história do

cristianismo como Tertuliano (séculos II-III) e santo Agostinho (séculos IV-V) ou os almorávidas e os almóadas que estiveram na península Ibérica.

Embora geográfica e historicamente muito próximos de nós, o nosso conhecimento sobre os vizinhos **berberes** é bastante reduzido. Esse desconhecimento reflete-se, forçosamente, numa deficiente normalização de terminologia associada à realidade berbere. Neste artigo, passa-se em revista alguma dessa terminologia, sobretudo topónimos, etnónimos e glossónimos, sendo apresentadas propostas.

Uma primeira questão prende-se com a utilização dos termos **amazigue**, **imazigue** e **tamazigue**, com ortografia portuguesa ou com ortografia estrangeira, com maiúscula inicial ou com minúscula inicial. O termo **berbere** é um exónimo que se generalizou em muitas línguas, incluindo o português, para referir o povo e a respetiva língua. Etimologicamente, berbere resulta da adaptação árabe بربري/*barbar* do termo grego βάρβαρος, «bárbaros». Os próprios berberes autodenominam-se **amazigues**, do endónimo ⵎⴰⴷⵉⵣ/*amaziy/amazigh*. O termo **imazigue**, correspondendo ao endónimo ⵎⴰⴷⵉⵣ/*imaziyen/imazighen*, «homens livres» ou «homens nobres», seria um plural irregular em português para amazigue. Já o termo **tamazigue** tem como base o endoglossónimo ⵜⴰⵎⴰⴷⵉⵣ/*tamaziyt/tamazight* e refere-se à língua berbere ou língua amazigue, pois o prefixo ⵜ/ta (com a terminação +t) significa «língua de» em berbere.

Os dicionários registam efetivamente **amazigue**. Porém, como em muitos outros casos de culturas com que (já) não temos contacto direto e cuja sonoridade desconhecemos, registam-se aportuguesamentos a partir de transliterações que não dominamos, e não de transcrições. Assim, tendo em conta que ⵎⴰⴷⵉⵣ/*amaziy/amazigh* termina em ʔ/ɣ/gh, correspondente ao som /ɣ/~ʔ/, o termo teria sido mais bem aportuguesado como **amazirre**⁽¹⁾. No espanhol, que mantém um contacto direto com o berbere em Melilha, o termo *amazige* utilizado na informação fornecida por Espanha relativamente ao cumprimento da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, do Conselho da Europa, constitui uma melhor aproximação:

Debido a las distintas definiciones que se utilizan para referirse a la misma realidad, y siguiendo las indicaciones del Profesor Tilmatine y la información aportada por la Ciudad de Melilla para la elaboración del presente informe, nos referiremos en el mismo a la lengua **Amazige** y no “Tamazight”, “Amazight”.⁽²⁾

Notas de história e geografia

Segundo classificações obsoletas, os **hamitas** seriam os povos do norte de África, os **semitas** os povos do Levante e os **jafetitas** os povos da Europa. Esta terminologia tem conotações bíblicas (Génesis 10:1): os hamitas (ou camitas) seriam os descendentes de **Cã**, os semitas os descendentes de **Sem** e os jafetitas os descendentes de **Jafé**, todos eles filhos de **Noé**⁽³⁾. Hamitas, semitas e jafetitas seriam os **caucasianos**, os povos de raça branca, pois a arca de Noé terá encalhado no Cáucaso após a descida das águas do dilúvio.

Os **berberes** seriam hamitas, o **povo autóctone** do norte de África desde tempos históricos. O facto é que os berberes já estavam no norte de África quando os fenícios/cartagineses, os gregos, os romanos, os vândalos ou os bizantinos passaram por lá. Os cartagineses contactaram com os **númidas**, os gregos com os antigos **líbios** e os romanos foram mais para oeste, contactando os **mauros** (ou mouros).

A conquista e colonização árabe do século VII teve forte impacto nas sociedades berberes. Ao califado omíada, que se estendeu a todo o Magrebe, sucederam vários reinos, que se foram reconfigurando ao longo dos séculos VIII a XVI, muitos com dinastias de origem berbere (elites arabizadas) ou apoiadas por berberes: **idríssidas**, **almorávidas**, **hamádidas**, **zíridas**, **almóadas**, **merínidas**, **ziânidas** ou **haféssidas**. A partir do século XV novos atores chegaram ao Magrebe: portugueses, espanhóis, turcos e franceses.

Entretanto, os berberes menos arabizados (mas islamizados) foram recuando para a Berbéria, as regiões mais montanhosas do Magrebe⁽⁴⁾ — a **cordilheira do Atlas** —, onde mantiveram as suas línguas. Em Marrocos, recuaram para o Médio Atlas, o Alto Atlas, o Antiatlas e, mais a norte, o Rife. Na Argélia, recuaram para o Atlas Teliano⁽⁵⁾, o Atlas Sariano (ou Pré-Sariano) e, mais a noroeste, o Orés e as serras de Nafuça. No interior do continente, as populações berberes mantiveram-se no **deserto do Sara**, até aos maciços de Hogar e de Air (a sudeste) e ao Azuade (a sudoeste). Alguma dessa ortotoponímia:

pt	ber	ber	fr	en	IATE
Atlas	ⵍⴰⵜⴰⵏⴰ	Watl̥as	Atlas	Atlas	
Médio Atlas	ⵎⵉⵔⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Aṭlas anamm̥as	Moyen Atlas	Middle Atlas	
Alto Atlas	ⵖⵓⵜⴰⵏⴰⵏⴰⵏ	Aṭlas ameqq̥ran	Haut Atlas	High Atlas	
Antiatlas	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Aṭlas amez̥yan	anti-Atlas	Anti-Atlas	
Atlas Teliano	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ ⵜⴰⵏⴰⵏⴰⵏ	Aṭlas atelli	Atlas tellien	Tell Atlas	
Atlas Sariano	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ ⵜⴰⵏⴰⵏⴰⵏ	Aṭlas n Tiniri	Atlas saharien	Saharan Atlas	
Rife	ⵔⵉⴼ	Arrif	Rif	Rif	872874
Orés	ⵔⵉⴷⵉ	Awras	Aurès	Aures	
Nafuça	ⵏⵉⴼⵓⵙⴰ	Infusen	Nefoussa	Nafusa	
Sara	ⵜⴰⵏⴰⵏⴰⵏ	Tiniri	Sahara	Sahara	
Hogar	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Ahaggar	Hoggar	Hoggar	
Air	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Ayer	Aïr	Ayr	
Azauade	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Azawad	Azaouad	Azawad	3542153

Embora os berberes vivam essencialmente em meios rurais, algumas cidades apresentam importantes populações berberófonas. Alguns exemplos:

pt	ber	ber	fr	en	país
Alucemas ⁽⁶⁾	ⵍⵓⵏⵉⵎⴰ	L̥usima	Al Hoceïma	Al Hoceïma	Marrocos
Uarzazate	ⵓⴰⵔⴰⵣⴰⵣⴰⵜ	Warzazat	Ouarzazate	Ouarzazate	Marrocos
Xemissete ⁽⁷⁾	ⵗⵉⵎⵉⵙⴰⵜ	Xmisat	Khémisset	Khemisset	Marrocos
Azeru	ⵏⵉⵔⵓ	Az̥ru	Azrou	Azrou	Marrocos
Gulmima	ⵍⵓⵎⵉⵎⴰ	Igwelmimen	Goulmima	Goulmima	Marrocos
Agadir ⁽⁸⁾	ⵏⵉⵎⴰⵔ	Agadir	Agadir	Agadir	Marrocos
Tizi Uzu	ⵜⴰⵣⴰⵏⴰⵏⴰⵏ	Tizi Wezzu	Tizi-Ouzou	Tizi Ouzou	Argélia
Batna	ⵜⴰⵔⴰⵏⴰⵏ	Tabatent	Batna	Batna	Argélia
Bexar	ⵜⴰⵔⴰⵏⴰⵏ	Beccar	Béchar	Bechar	Argélia
Adrar	ⵏⵉⵏⴰⵏⴰⵏ	Adrar	Adrar	Adrar	Argélia
Tugurte	ⵜⴰⵔⴰⵏⴰⵏ	Tugurt	Touggourt	Touggourt	Argélia
Tamanrassete	ⵜⴰⵎⴰⵏⴰⵔⴰⵙⴰⵜ	Tamenyest	Tamanrasset	Tamanrasset	Argélia
Gadamés	ⵎⴰⵎⴰⵏⴰⵔ	Ydames	Ghadamès	Ghadames	Líbia

Nós e os berberes

As populações magrebina, mesmo arabizadas, são de substrato essencialmente berbere. Com os magrebinos, além dos **coentros**, partilhamos (sobretudo transmontanos, onubenses e gaditanos) elevadas prevalências do **haplogrupo U6 do ADN mitocondrial (ADNmt)**⁽⁹⁾. Os canarinos da ilha da Gomeira⁽¹⁰⁾ são um caso muito especial, com uma prevalência de 50,1% do U6, indicando uma muito possível origem berbere dos **guanches**, o povo autóctone das Canárias à altura da colonização ibérica.

Em tempos históricos, pelo menos desde a invasão muçulmana de 711, houve contacto na península entre as populações ibéricas (romanizadas) e populações berberes (arabizadas ou em vias de arabização). Com os berberes partilhamos muita história. Não só Tárique⁽¹¹⁾, general que liderou a conquista omíada da península Ibérica, era berbere, como seria berbere boa parte das populações

H h	⊕	h	⊕⊕⊕	hmhm	murmurar
Ĥ ĥ	∕	ĥ	∕◌Z◌o	ħaqqa	talvez
I i	ε	i	εϣεϣ	iyiz	riacho
J j	⊖	ɜ	⊖⊖⊖	jyyr	caiar
K k	⊗	k	⊗⊗⊗	kkuz	quatro
L l	⊖	l ł	⊖◌*	laz	fome
M m	⊖	m	⊖◌o	mraw	dez
N n	⊖	n	⊖⊗⊗	ngmg	murmurar
Q q	⊖	q q ^w g	⊖◌o	qbala	muito
R r	⊖	r r ^s	⊖I◌	rja	sonhar
Ř ř	⊖	l			
Ř ř	⊖	r ^s	⊖⊖⊖	řřmman	romã
S s	⊖	s	⊖⊗⊗⊗	sfirnen	sorrir
Ş ş	⊖	s ^s	⊖⊗:	şku	construir
T t	+	t θ	+◌◌◌+	tacirt	sobreiro
Ṭ ṭ	⊖	t ^s	⊖⊖⊖	ṭlš	sujar
U u	◌	u	◌⊖◌	uhu	não
W w	⊖	w	⊖◌Q◌*	warzzan	vespa
X x	⊗	x~χ	⊗ε⊗⊗	xizzu	cenoura
Y y	∕	j	∕◌	yan	um
Z z	⊗	z	⊗⊗⊗	znz	vender
Ẓ ẓ	⊗	z ^s	⊗⊗⊗	ẓyl	aquecer-se

(1) «“Amazighe” pronuncia-se “amazirre” lendo os dois “r” conforme o dialeto lisboeta.», Pereira, H. M. M. da S., *Protestos Sociais em Marrocos*, <http://hdl.handle.net/10362/11370>.

(2) Ministerio de la Presidencia y para las Administraciones Territoriales, *Quinto Informe sobre el Cumplimiento en España de la Carta Europea de las Lenguas Regionales o Minoritarias, del Consejo de Europa, 2014-2016*, <https://rm.coe.int/spainpr5-es-docx/1680788433>.

(3) *Biblia* «Génesis 10.1: Esta é a história dos filhos de Noé: Sem, Cã e Jafé», Watch Tower Bible and Tract Society of Pennsylvania (trad.), <https://wol.jw.org/pt/wol/b/r5/lp-t/nwtsty/1/10>.

(4) Situação idêntica à das populações austronésias autóctones da ilha Formosa, que com a sinização da ilha recuaram para as montanhas do leste.

(5) *Tel* (árabe e hebreu para colina), como em Telavive (Colina da Primavera).

(6) es: **Alhucemas**. Cf. alfazema, com a mesma raiz (الخرامة). A cidade de Alucemas fica situada a oeste das ilhas Alucemas, uma das praças de soberania de Espanha na costa norte de Marrocos (ilhas Chafarinas, ilhas Alucemas e penedo de Vélez de la Gomera).

(7) es: Jemisset.

(8) 399. ◌⊗◌Λ◌ε◌ [agadir] n. ◌⊗◌Λ◌ε◌ - ε⊗◌Λ◌ε◌ →

① mur, muraille | حائط، جدار، ② grenier, forteresse | قلعة، مخزن جماعي،

Ameur, M. et al., *Dictionnaire Général de la Langue Amazighe*, Institut Royal de la Culture Amazighe, Rabat, 2016, ISBN 978-9954-28-240-3, <https://www.ircam.ma/fr/edition/le-dictionnaire-general-de-la-langue-amazighe>.

(9) *Eupedia*, «Haplogroup U6 (mtDNA)», https://www.eupedia.com/europe/Haplogroup_U6_mtDNA.shtml.

(10) Topónimo de provável origem guanche — Gomahara.

(11) Gibraltar, «Monte de Tárique».

(12) Tilmatine, M., «Espania y sus bereberes: el amazige en Melilla y la Carta Europea de las Lenguas Regionales o Minoritarias», *MelillaHoy*, 14.5.2020, <https://melillahoy.es/espaa-y-sus-bereberes-el-amazige-en-melilla-y-la-carta-europea-de-las-lenguas-regionales-o-minoritarias/>

(13) «[...] Article 5

L’arabe demeure la langue officielle de l’Etat.

L’Etat œuvre à la protection et au développement de la langue arabe, ainsi qu’à la promotion de son utilisation.

De même, l’**amazighe** constitue une langue officielle de l’Etat, en tant que patrimoine commun de tous les Marocains sans exception.

Une loi organique définit le processus de mise en œuvre du caractère officiel de cette langue, ainsi que les modalités de son intégration dans l'enseignement et dans les domaines prioritaires de la vie publique, et ce afin de lui permettre de remplir à terme sa fonction de langue officielle.

L'Etat œuvre à la préservation du Hassani, en tant que partie intégrante de l'identité culturelle marocaine unie, ainsi qu'à la protection des parlers et des expressions culturelles pratiqués au Maroc. De même, il veille à la cohérence de la politique linguistique et culturelle nationale et à l'apprentissage et la maîtrise des langues étrangères les plus utilisées dans le monde, en tant qu'outils de communication, d'intégration et d'interaction avec la société du savoir, et d'ouverture sur les différentes cultures et sur les civilisations contemporaines. Il est créé un Conseil national des langues et de la culture marocaine, chargé notamment de la protection et du développement des langues arabe et amazighe et des diverses expressions culturelles marocaines, qui constituent un patrimoine authentique et une source d'inspiration contemporaine. Il regroupe l'ensemble des institutions concernées par ces domaines. Une loi organique en détermine les attributions, la composition et les modalités de fonctionnement.».

Dahir n° 1-11-91 du 27 chaabane 1432 (29 juillet 2011) portant promulgation du texte de la Constitution, *Bulletin Officiel du Royaume du Maroc*, n° 5964 bis, 30.7.2011, https://www.maroc.ma/en/system/files/documents_page/bo_5964bis_fr_3.pdf.

(14) «[...] Art. 4. **Tamazight** est également langue nationale et officielle.

L'Etat œuvre à sa promotion et à son développement dans toutes ses variétés linguistiques en usage sur le territoire national.

Il est créé une Académie algérienne de la **Langue Amazighe**, placée auprès du Président de la République.

L'Académie qui s'appuie sur les travaux des experts, est chargée de réunir les conditions de la promotion de Tamazight en vue de concrétiser, à terme, son statut de langue officielle.

Les modalités d'application de cet article sont fixées par une loi organique.».

Loi n° 16-01 du 26 Joumada El Oula 1437 correspondant au 6 mars 2016 portant révision constitutionnelle, *Journal Officiel de la République Algérienne Démocratique et Populaire*, n° 14, 55.º ano, 7.3.2016,

<https://www.joradp.dz/FTP/jo-francais/2016/F2016014.pdf>.

(15) Institut Royal de la Culture Amazighe, <https://www.ircam.ma/fr>.

(16) Réseau Amazigh pour la citoyenneté – Azetta Amazigh, ⵎⴰⴳⵓⴷⴰ ⵏ ⵓⵎⵎⵓⵔ ⵏ ⵓⵎⵎⵓⵔ ⵏ ⵓⵎⵎⵓⵔ ⵏ ⵓⵎⵎⵓⵔ (La déclaration universelle des droits de l'homme en Amazigh – Maroc),

https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/ama.pdf.

(17) Nations Unis – Algérie, *Alyu Agraylan n Yizerfan n Umdan (Déclaration universelle des droits de l'homme)*,

<https://algeria.un.org/sites/default/files/2021-06/DDH%20Version%20Trilingue.pdf>.

(18) Nações Unidas, *Declaração Universal dos Direitos Humanos*,

https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2023/10/PT-UDHR-v2023_web.pdf.

(19) Internet Archive, *Aglidun Le Petit Prince en Amazighe du Maroc*,

<https://archive.org/details/AglidunLePetitPrinceEnAmazighe>.

(20) «Article 2: A travers des activités culturelles, scientifiques et techniques et ce dans le cadre du respect de la réglementation en vigueur, l'Etat reconnaît aux collectivités et aux citoyens le droit d'initier ou de participer à des actions de promotion des langues nationales ci-après :

- le bamanankan (bambara), - le bomu (bobo), - le bozo (bozo), - le dogoso (dogon), - le fulfuldé (peul), - le hasanya (maure), - le mamara (miniyanka), - le soninke (sarakolé), - le sogoy (songhoï), - le syenara (sénoufo), - le **tamàsàyt (tamasheq)**, - le xaasongaxango (khassonké).».

Loi n°96-049 du 23 août 1996, *Journal Officiel de la République du Mali*, n.º 17, 38.º ano, 15.9.1996,

<https://sgg-mali.ml/JO/1996/mali-jo-1996-17.pdf>.

(21) Décret n° 2023-0401/pt-rm du 22 juillet 2023 portant promulgation de la constitution, *Journal Officiel de la République du Mali*, n.º 13 especial, 64.º ano, 22.7.2023, <https://sgg-mali.ml/JO/2023/mali-jo-2023-13-sp-2.pdf>.

(22) Décret n° 2010-754/PCSRD du 25 novembre 2010 : Constitution de la VIIème République, *Journal Officiel de la République du Niger*, n.º especial 19, 29.11.2010, <http://www.gouv.ne/images/textes-fondamentaux/constitution.pdf>.

(23) *Déclaration Universelle des Droits de l'Homme*, Issak Oukafi, C. (trad.),

https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/taq.pdf.

(24) Correia, P., Pêgo, A. «Notas sobre povos, línguas e topónimos bantos de Angola», «a folha», n.º 54 — verão de 2017,

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha54_pt.pdf.

(25) Termos em neotifinague (IRCAM) recolhidos na Wikipédia (várias línguas) ou obtidos por recurso à inteligência artificial (ChatGTP). Nos termos tuaregues utiliza-se o tifinague tradicional.

(26) Wikipédia em língua cabila, utilizando o alfabeto latino berbere do norte. Wikipedia, *Tutlayin timaziyin*,

https://kab.wikipedia.org/wiki/Tutlayin_timaziyin.

(27) A variante indicada pela SIL International, a agência de manutenção da norma ISO 639-3. SIL International, *ISO 639-3 Codes Tables*, https://iso639-3.sil.org/code_tables/639/data/all.

(28) Wikipédia em língua francesa. WikiFranca, *Langues berbères*, https://fr.wikipedia.org/wiki/Langues_berbères.

(29) Língua berbere da antiga Númia.

(30) Coletiva ISO639-2.

(31) Língua berbere dos xélias (*išelhiyen*).

(32) Noutras fontes, também, Shilha, Tashelhit ou Tashelhiyt.

(33) Língua berbere dos gomaras (*ighmaren*). Cf. Lourinho, I, *Fronteira do Gharb al-Andalus: Terreno de Confronto entre Almorávidas e Cristãos (1093-1147)*, <http://hdl.handle.net/10451/46547>.

(34) Língua berbere dos sanajas (*iznagen*). Cf. *ibidem*, <http://hdl.handle.net/10451/46547>.

(35) Língua berbere dos zenetas (*iznaten*). Zanetas, zanatas.

(36) Língua berbere da serra argelina de Xenua.

(37) Noutras fontes, também, Shenwa.

(38) Língua berbere dos xáuias (*icawiyen*).

- (39) Língua berbere dos mozabitas.
- (40) Língua berbere do oásis argelino de Tidiqelte.
- (41) Língua berbere do oásis argelino de Gurara. Inclui igualmente o tuatês, língua berbere do oásis argelino de Tuate.
- (42) Língua berbere do oásis argelino de Uargla.
- (43) Noutras fontes, também, Ouargli.
- (44) Língua berbere da localidade tunisina de Senede.
- (45) Língua berbere do Níger. Língua de contacto com o tamaxeque. Glossónimo etimologicamente relacionado com Sirte, cidade líbia.
- (46) Língua berbere da serra líbia de Nafuça.
- (47) Língua berbere da localidade líbia de Gadamés.
- (48) Língua berbere do oásis líbio de Socna.
- (49) Língua berbere do oásis líbio de Aujila.
- (50) Língua berbere do oásis egípcio de Siua.
- (51) Macrolíngua ISO639-2.
- (52) Təmajəq em alfabeto latino berbere do sul.
- (53) Língua berbere da confederação tuaregue dos uelémedas (*iwəlləmədān*), no Níger e Mali. Cf. almóadas, almorávidas.
- (54) Tawəlləmmət em alfabeto latino berbere do sul.
- (55) Língua berbere da serra nigerina de Air.
- (56) Língua berbere da serra argelina de Hogar.
- (57) Em português, pode considerar-se que ocorre labialização das consoantes q(u) ou g(u). Assim, por exemplo, a transcrição fonética de **quadro** [kw'a.dru] poderá, em alternativa, ser [kʷ'a.dru] ou a de **língua** [l'ĩ.gwɐ] ser [l'ĩ.gʷɐ].
- (58) 6470. ⵓⵎⵓⵏⵏⵓⵏ [kʷfs] v. ⵓⵎⵓⵏⵏⵓⵏ - ⵓⵎⵓⵏⵏⵓⵏ - ⵓⵎⵓⵏⵏⵓⵏ → ① semer | 2 بذر saupoudrer | رش
- (59) Ameer, M. et al., *Dictionnaire Général de la Langue Amazighe*, Institut Royal de la Culture Amazighe, Rabat, 2016, ISBN 978-9954-28-240-3, <https://www.ircam.ma/fr/edition/le-dictionnaire-general-de-la-langue-amazighe>.

Exoneração de responsabilidade: Os textos incluídos são da responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião da Redação nem das instituições europeias.

A Redação é responsável pela linha editorial d'«a folha», cabendo-lhe decidir sobre a oportunidade de publicação dos artigos propostos.

Redação: Ana Luísa Faria (Conselho); José Pedro Ferreira (Comissão); Victor Macedo (CESE-CR); José António Mesquita (PE); António Raúl Reis (Serviço das Publicações)

Grupo de apoio: Paulo Correia; Susana Gonçalves (Comissão); Hilário Leal Fontes (Comissão); Ana Lorenzo Garrido (Comissão); Cristina Machado (Comissão); Daniela Ramalho da Silva (PE); Joana Seixas (CESE-CR)

Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)

Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas do Serviço de Infraestruturas e Logística — Bruxelas (Comissão)

Edição eletrónica: sítio Web da Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm

Os artigos contidos neste boletim podem ser reproduzidos mediante indicação da fonte e do autor.



A coleção completa d'«a folha» está disponível no catálogo em linha da Biblioteca Jacques Delors [https://infoeuropa.eu/ocid.pt/pesquisar/wti=\(a+folha\)+AND+\(wfmt=se+OR+wfmt=an\)/catalogo=bibliografico](https://infoeuropa.eu/ocid.pt/pesquisar/wti=(a+folha)+AND+(wfmt=se+OR+wfmt=an)/catalogo=bibliografico)

«a folha» ISSN 1830-7809

